

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## **Nº 020001.01.01.01.001.0923**

Auditoria de Regularidade

### **Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE**

Auditoria dos Projetos de Assistência Técnica executadas pelo TCE, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará nº 9006 -BR

Período Auditado: 01/01/2022 a 31/12/2022


Fortaleza, 25 de Setembro de 2023

## Missão da CGE

Promover instituições públicas fortes e confiáveis, adotando ações de controle que contribuam para a aplicação dos recursos públicos de forma regular, ética, eficiente, transparente e sustentável.

**Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. Seplag - 2ºandar - Cambéba • CEP: 60.822-325  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101 3471



**Aloísio Barbosa de Carvalho Neto**  
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

**Antônio Marconi Lemos da Silva**  
Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

**Marcelo de Sousa Monteiro**  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

**Ana Luiza Felinto Cruz**  
Coordenadora de Auditoria Interna

**Emiliana Leite Filgueiras**  
Articuladora

**Bruno de Jesus Martins Lôbo**  
Orientador da Célula de Auditoria de Regularidade

**Kelly Cristina de Oliveira Barbosa**  
Auditora de Controle Interno

## LISTA DE SIGLAS

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento  
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará  
COAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna  
COSO - Internal Control - Integrated Framework  
DOE - Diário Oficial Eletrônico  
FACI - Formulário de Avaliação dos Controles Internos  
IFR - *Interim Financial Report*  
IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará  
MOP - Manual Operativo do Projeto  
TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
UGP – Unidade de Gerenciamento do Projeto

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria.....	9
Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos .....	11

## SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	5
2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	6
3. CARTA GERENCIAL	7
3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS	7
3.2. ESTRUTURA DO PROJETO	7
3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES	8
3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	10
3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

## **1. RESUMO EXECUTIVO**

### **OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em nossa opinião, a demonstração financeira registra corretamente, em todos os aspectos relevantes, as contratações efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará - Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR, em 31 de dezembro de 2022.

### **OPINIÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

Diante do resultado dos procedimentos realizados durante a auditoria, é possível concluir que o TCE/CE atendeu satisfatoriamente às exigências contidas nos regulamentos e manuais aplicáveis ao Contrato de Empréstimo nº 9006 -BR.

### **OPINIÃO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS**

As análises realizadas demonstram que a estrutura de controle interno do TCE funciona adequadamente, e, portanto, é possível inferir que o grau de aderência dos controles internos pode ser considerado satisfatório.

### **OPINIÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES OFICIAIS COM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO PROJETO**

Em nossa opinião, as cláusulas contratuais do Projeto foram cumpridas durante o período auditado.

## **2. PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO**

Aos administradores da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

### **OPINIÃO SEM RESSALVA**

A análise da Demonstração Financeira do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará restringiu-se às informações dos projetos de Assistência Técnica executados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) financiados com recursos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 9006-BR, registradas nos relatórios financeiros *Interim Financial Report* (IFR) dos dois semestres do exercício financeiro de 2022.

Os referidos IFRs apresentam corretamente o registro dos fatos incorridos no período analisado, quais sejam, os valores contratados do projeto financiado, os valores recebidos, assim como os pagos, adotando o critério contábil de regime de caixa para os referidos registros.

Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

---

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula 1634411-7



### **3. CARTA GERENCIAL**

#### **3.1. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA REALIZADOS**

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 celebrado entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, os procedimentos das auditorias anuais devem ser aplicados nas atividades e ações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito do projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Gestão Pública no Estado do Ceará.

Desta feita, a equipe de auditoria solicitou a documentação e analisou registros das Demonstrações Financeiras (*Interim Financial Report* – IFR), dos processos de aquisição e contratação e dos controles internos existentes, amparando sua opinião em papéis de trabalho, utilizando as fontes de critérios que regem a Administração Pública, assim como o Acordo de Empréstimo celebrado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Regulamento de Aquisições (BIRD) e os termos do Manual Operativo do Projeto (MOP).

#### **3.2. ESTRUTURA DO PROJETO**

O Estado do Ceará firmou Contrato de Empréstimo nº 9006-BR com o Banco Mundial para a execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF Ceará, no valor de U\$ 139.880.000,00 a ser executado em 7 anos.

O projeto tem como objetivo avançar de forma integrada na governança dos recursos hídricos, bem como em áreas correlatas, fortalecendo a infraestrutura hídrica e de saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar os problemas das recorrentes secas, visando, sobretudo, a sustentabilidade hídrica do Estado, e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável.

A estratégia do Projeto está organizada em três áreas principais: (i) gestão de recursos hídricos, (ii) serviços de abastecimento de água e (iii) governança. Cada componente incluirá atividades relacionadas a uma dessas áreas e será

implementado por diferentes instituições, com base nas suas competências. Na sua composição, o projeto conta com 03 componentes principais e 01 componente de contingente de resposta a emergências: i) Aumento da Segurança Hídrica; ii) Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos; iii) Fortalecimento da Gestão do Setor Público; e iv) Componente Contingencial de Resposta à Emergências.

No âmbito da área de Governança e do componente Fortalecimento da Gestão do Setor Público, o TCE, na condição de órgão executor, foi contemplado inicialmente com 02 ações: “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” e “Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais”.

Diante do cancelamento, em fevereiro de 2022, do processo de contratação do projeto da consultoria técnica retrocitada, dado que a respectiva licitação foi declarada fracassada, o TCE obteve autorização, por parte do Banco, para inclusão do Termo de Abertura de Projeto (TAP) para realização de Registro de Preços (ARP), visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), passando este a configurar como objeto da presente auditoria.

### **3.3. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES**

De acordo com escopo definido, as avaliações da equipe de auditoria tiveram como objeto os processos de aquisição e contratação referentes aos 02 projetos autorizados pelo Banco para execução pelo TCE: “Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica” e “Registro de Preços (ARP) visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI)”. A partir do escopo definido, dentro do período auditado, foram selecionados para análise os registros descritos a seguir no quadro 1.

## Quadro 1- Documentos analisados pela auditoria

Documentação	Nº do Processo
Processo de pagamento – emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Contratada (DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI.) referente à aquisição de 02 drones através do CONTRATO Nº 35/2021.	02811/2022-9
Processo de pagamento - emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Contratada (DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI) referente ao fornecimento de curso de treinamento de Drone através do CONTRATO Nº 36/2021.	04156/2022-2
Processo licitatório e de contratação - Registro de Preços (ARP) visando futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI). CONTRATO Nº 44/2022.	30196/2022-1

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

As análises tiveram como foco a compatibilidade dos procedimentos realizados com o disposto no Regulamento de Aquisições, no Contrato de Empréstimo e na verificação de práticas inadequadas, questionáveis ou corruptas.

Nesse intuito, a auditoria elaborou as questões abaixo relacionadas, que foram respondidas com base na análise dos documentos e levantamento de informações:

- Q.1** Os bens e serviços de não consultoria elegíveis foram adquiridos de acordo com o método e formato de seleção ?
- Q.2** As contratações foram efetivadas obedecendo os fluxos de aquisição e contratação definido pelo Banco?
- Q.3** Os pedidos de Anuência e "Não objeção" foram devidamente obtidos pelo Projeto?
- Q.4** As vinculações financeiras e orçamentárias dos contratos celebrados estão de acordo com a regras relacionadas aos aspecto financeiro do projeto?
- Q.5** As veiculações de aquisições do TCE foram divulgadas nos meios definidos: Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE), Jornal de Grande Circulação Nacional e Website?
- Q.6** Existiram indícios de fraude ou corrupção nos processos licitatórios?
- Q.7** Os pagamentos dos contratos atendem ao fluxograma de pagamento

definido?

**Q.8** Os bens e serviços (que não os de consultoria) foram adequadamente recebidos e patrimoniados, conforme o caso, e se encontram em condições adequadas, sem risco de deterioração ou desperdício?

**Q.9** Existe um efetivo gerenciamento dos contratos, capaz de assegurar e controlar a execução contratual?

**Q.10** Os documentos e registros referentes aos projetos estão arquivados na forma e qualidade necessárias para garantir a integridade das informações?

Nesse intuito, referente ao exercício de 2022, foi analisado o processo de contratação da empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A (Contrato nº 44/2022), no valor de R\$ 3.206.197,53, cuja execução foi iniciada no exercício de 2023. Em relação aos contratos celebrados com as empresas DT Office Distribuidor de Eletrônicos Eireli (Contrato nº 35/2021) e Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli (Contrato nº 36/2021), nos valores de R\$ R\$ 52.740,00 e R\$ 12.980,00, respectivamente, os exames tiveram como objeto as suas respectivas execuções, no que concerne aos recebimentos dos bens e serviços, aos pagamentos efetuados e ao gerenciamento dos contratos, uma vez que os processos de contratação já foram analisados na auditoria realizada referente ao exercício de 2021.

Por fim, destacamos que a partir do resultado dos testes realizados durante a auditoria, o TCE atendeu satisfatoriamente, em sua totalidade, às exigências do Banco relacionadas às questões de auditoria, não sendo identificados fatos merecedores de destaque.

### **3.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

A avaliação dos controles internos foi realizada com base na metodologia definida pela Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUD da CGE/CE, conforme detalhamento que segue, para melhor compreensão dos procedimentos aplicados. O instrumento utilizado na avaliação dos controles internos foi o “Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACI”, construído a partir dos princípios

previstos no *Internal Control - Integrated Framework* do COSO (2013), a autoavaliação de controle interno do TCE, instituída pela Instrução Normativa TCE-CE nº 03/2015, e o questionário de diagnóstico de integridade aplicado pela CGE, no âmbito do Programa de Integridade, instituído pela Lei Estadual n.º 16.717/2018 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 34.814/2022.

O FACL é composto de 16 assertivas divididas nos cinco componentes de controle interno: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento. As respostas às referidas assertivas foram escalonadas em níveis de aderência, sendo atribuídas notas de 0 a 3, a depender do grau de adequação da estrutura de controle interno existente: 0 – Não Aderente; 1 – Pouco Aderente; 2 – Bastante Aderente e 3 – Total Aderente.

O Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACL foi enviado ao TCE e respondido pela área de Controladoria, e, após seu recebimento, juntamente com as evidências que fundamentou a nota atribuída a cada uma das assertivas, a auditoria pôde realizar sua própria avaliação com base nas informações e documentações encaminhadas.

Calculada a pontuação total obtida no FACL, a auditoria definiu o grau de aderência da estrutura de controle interno do TCE, de acordo com o quadro 2:

Quadro 2 – Grau de Aderência dos Controles Internos

<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>GRAU DE ADERÊNCIA</b>
maior que 36 - até 48	Satisfatório
maior que 24 - até 36	Moderadamente Satisfatório
maior que 12 - até 24	Moderadamente Insatisfatório
até 12	Insatisfatório

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria

### **3.5. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

No diagnóstico realizado por meio das informações coletadas no Formulário de Avaliação dos Controles Internos – FACL e adotando-se os parâmetros da metodologia de avaliação de que trata o item 3.4 – Metodologia de Avaliação Dos Controles Internos do presente relatório, foi possível concluir que o grau de

aderência dos controles internos do TCE é considerado satisfatório, uma vez que a pontuação total obtida, após avaliação da auditoria, foi de 45 pontos, com todas assertivas avaliadas como bastante ou totalmente aderente.

Diante desse fato e de acordo com a metodologia aplicada, não houve necessidade de encaminhamento das análises para manifestação por parte do TCE, tendo sido este comunicado do resultado via e-mail, ocasião em que também pode-se apresentar os motivos pelos quais 3 assertivas não alcançaram a pontuação máxima, no sentido de contribuir para o alcance da aderência total dos controles existentes à estrutura de controle interna idealizada.

Cabe destaque o esforço empregado pelo TCE em atender as recomendações contidas no relatório de auditoria relativo ao exercício de 2021 para os componentes de controle interno relacionados à avaliação de risco, atividades de controle e informação e comunicação, culminando no incremento do nível de aderência desses componentes nessa auditoria, em especial os componentes de controle interno relacionados à atividades de controle e à informação e comunicação, que atingiram a pontuação máxima.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho procurou abordar os principais aspectos relativos à posição financeira dos projetos, aos processos de aquisição e contratação e aos controles internos implementados, de forma a verificar a regularidade dos atos do TCE em relação às atividades realizadas como unidade executora no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará.

Por fim, colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

---

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula 1634411-7

Revisado por:

---

Bruno Jesus Martins Lôbo  
Orientador de Auditoria de Regularidade  
Matrícula 3000051-X

Aprovado por:

---

Ana Luiza Felinto Cruz  
Coordenadora de Auditoria Interna  
Matrícula 3000651-8